



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Portaria do Legislativo 6/2023

Protocolo 94 Envio em 03/02/2023 11:34:13

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 06/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "A" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a jornada de trabalho do ajudante de serviços, que, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2023, passa a ser de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Art. 2.º - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário diferentes ao estabelecido, mediante convocação.

Art. 3.º - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 03 de fevereiro de 2023.
33.º Ano da Emancipação Política
31.º Ano da Instalação

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**

